

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

HOMOLOGAÇÃO DA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.513/2000, de 06 de junho de 2000, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

Art.1° - A conclusão do estágio probatório dos empregados públicos permanentes abaixo descritos, na categoria funcional de **AGENTE DE AUTORIDADE PORTUARIA I**, a teor do Decreto 8.619 de 17 de junho de 2008:

MATRICULA	EMPREGADOS PÚBLICOS	PERÍODO
865	BRAZ PAULO KLOCK JUNIOR	04/10/2011 a 03/10/2014
867	THIAGO DAMACENA DA SILVA	17/11/2011 a 16/11/2014
868	JULIANO ZIMMERMANN SOARES	17/11/2011 a 16/11/2014
869	JOSE LUIS CARPES	21/11/2011 a 20/11/2014
870	CARLOS EDUARDO BRUGNAGO	12/12/2011 a 11/12/2014

Art. 3° - Os empregados acima foram aprovados nas avaliações especiais de desempenho e, fica por este ato, passam a integrar o quadro de empregados permanentes da SPI, regidos pelo regime celetista em vigor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 07 de janeiro de 2015.

Eng. Antonio Ayres dos Santos Junior Superintendente do Porto de Itajaí